

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO E PSICOLOGIA DA PUC-CAMPINAS**

**REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA
E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA
1º SEMESTRE DE 2017**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO QUADRO DE VAGAS

Art. 1º O presente Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à matrícula, no **1º semestre de 2017**, nos **cursos de Graduação da PUC-Campinas**, por meio das seguintes sistemáticas:

- I. **REMANEJAMENTO INTERNO** de alunos de **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos no **ANEXO 01**;
- II. **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** de aluno regular de **outra Instituição de Ensino Superior (IES)**, no caso de remanescerem vagas, concluído o processo de **Remanejamento Interno (Inciso I)**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos no **ANEXO 02**;
- III. **INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA** de **Curso de Graduação**, no caso de remanescerem vagas, concluído o processo de **Transferência Externa (Inciso II)**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos no **ANEXO 03**.

Art. 2º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **Art. 3º**, para início no **1º semestre de 2017**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação; curso, turno e local de oferecimento em que é realizada a inscrição; e período de alocação preliminar.

§ 1º A **PUC-Campinas** poderá realizar, ao longo de 2017, outros Processos Seletivos para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 10 de março de 2017.

Art. 3º Será oferecida a quantidade de vagas indicada no **QUADRO** abaixo, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e o período:

CURSO (1)	TURNO	LOCAL DE OFERECIMENTO (3)	PERÍODO / VAGAS							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Campus I			5		5		5	
Direito	Matutino	Campus I			2		5			
Direito	Noturno	Campus I			2					
Psicologia	Integral: matutino e vespertino (2)	Campus II			2		5		5	
Psicologia	Integral: vespertino e noturno (2)	Campus II			5		5		5	

Observações:

- (1) Os atos autorizativos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

- (2) Os alunos ingressantes em 2017 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 06 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.
- (3) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
Campus I - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Parque das Universidades;
Campus II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama.

Parágrafo único. Eventuais novas vagas que surgirem no decorrer do Processo Seletivo serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitada a ordem de classificação.

Campinas, 05 de dezembro de 2016
Coordenadoria de Ingresso Discente